



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1482 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

Remove servidor.

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.018941/2017-84,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Remover o Técnico de Tecnologia da Informação **FLÁVIO HENRIQUE ANDRADE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2326941, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI/GVR, para a Divisão de Desenvolvimento de Manutenção de Sistemas - DIDEM/NTI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**